



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA N° 04/2026
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE RECURSOS HUMANOS - CADASTRO RESERVA

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – RFPCT – PARTIU IF 2026; CEFET/MG - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS; CPII - COLÉGIO PEDRO II; IFSUDESTEMG - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS; IFSULDEMINAS - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS; IFES - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO; IFF - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE; IFMG - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS; IFNMG - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS; IFRJ - INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; IFSP - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO; IFTM - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo nº 04/2026** para o preenchimento estimado das vagas discriminadas na Tabela - 1 deste Edital, para fazerem parte da equipe do Projeto em referência. O presente processo seletivo será realizado pela FADEMA mediante concessão de bolsas, observando as Resoluções internas do **INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS**, seguindo os parâmetros do presente Edital.

OBSERVAÇÕES

Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado/Tradutor e Intérprete de Libras

Todos os documentos exigidos no item 4.2, b, – Requisitos Mínimos para Inscrição – devem ser enviados. A não apresentação resultará na desclassificação imediata do(a) candidato(a).

Link para inscrição: <https://forms.gle/EfkJySrrtq3gcPJe9>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e

Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- a) O presente Processo Seletivo tem como objetivo a seleção de **Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado/Tradutor e Intérprete de Libras** para atuarem no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFPCT - Partiu IF 2025, CEFET/MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais; CPII - Colégio Pedro II; IFSudesteMG - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais; IFSULDEMINAS - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais; IFES - Instituto Federal do Espírito Santo; IFF - Instituto Federal Fluminense; IFMG - Instituto Federal de Minas Gerais; IFNMG - Instituto Federal Do Norte de Minas Gerais; IFRJ - Instituto Federal do Rio de Janeiro; IFSP - Instituto Federal de São Paulo; IFTM - Instituto Federal do Triângulo Mineiro.
- b) O Projeto Partiu IF apresenta como objetivo principal oferecer aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, o aprendizado de conhecimentos referentes às áreas de Português, Matemática e Ciências da Natureza alinhados ao 9º (nono) ano, congruentes às expectativas de aprendizagem e adaptação ao Ensino Médio, adotadas pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio de aulas e atividades específicas para fortalecer as bases necessárias e propiciar oportunidades educacionais igualitárias.
- c) Os parâmetros de execução do Projeto Partiu IF constam na Portaria Nº 1.169, de 2 de Dezembro de 2024.
- d) Este processo seletivo terá validade de até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do projeto.
- e) Poderão se inscrever no processo seletivo:



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

- (i) Funcionários públicos efetivos federais, estaduais, distritais ou municipais, ativos ou inativos, pertencentes ao quadro de pessoal da administração direta, autárquica ou fundacional graduados conforme a TABELA 2;
- f) As contratações se darão estritamente ao atendimento às necessidades do projeto acadêmico e a critério da coordenação do projeto acadêmico, sendo que a classificação do candidato(a) não lhe garante admissão, ao mesmo tempo em que, por motivos supervenientes durante o prazo de validade do presente processo seletivo, poderão ser convocados os demais classificados, se houver necessidade.
- g) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos previstos no Plano de Trabalho e projeto acadêmico em referência.
- h) Todos os selecionados atuarão na instituição na condição de bolsistas e receberão o valor de até **R\$1.430,00** (mil quatrocentos e trinta reais) mensais, o valor da bolsa será proporcional a carga horária cumprida pelo bolsista. Descontos serão aplicados em caso de faltas não justificadas, com base na Folha de Ponto/Relatório de Atividades apresentados ao final de cada mês. O pagamento das bolsas compreenderá estritamente o período de execução das atividades do projeto, considerando a distribuição da carga horária total definida pela instituição executora.
- i) A carga horária será de até 10 (dez) horas semanais e o prazo máximo de execução do projeto de até 08 (oito) meses. A indisponibilidade para o cumprimento da carga horária acarretará no desligamento do candidato.
- j) Os critérios de avaliação são os previstos na **Tabela 3** deste edital e estipulados pela coordenação do projeto.
- k) As bolsas serão concedidas observando a legislação que rege a matéria, assim como as Resoluções Internas do IFSULDEMINAS.
- l) As atividades do contratado serão desempenhadas na modalidade presencial.
- m) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Procedimentos internos da FADEMA com escopo do projeto acadêmico aprovado nos termos da Lei nº 8.958/94 e do Decreto nº 7.423/2010.

n) Os candidatos concordam expressamente com o fornecimento de informações pessoais a seu respeito exclusivamente para a participação do presente Edital de Seleção. A Fundação fará o tratamento de dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ficando responsável pela privacidade, segurança e armazenamento de todos os dados até a conclusão do Edital.

2. DAS VAGAS

a) O quantitativo de vagas do presente processo seletivo está elencado na **Tabela 1, abaixo**.

TABELA 1 - Das vagas				
CEFET/MG - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS				
Campus	Cargo	Vagas Cadastro Reserva (CR)	Duração de até	Previsão dos dias, horários e turnos das aulas
Campus Araxá	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino, 13h10 às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Belo Horizonte	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, quarta-feira, sexta-feira, sábado, vespertino, 13h30h às 17h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Contagem	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, quarta-feira, sexta-feira, vespertino (tarde)
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Curvelo	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino, 13h50h às 17h20
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Divinópolis	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino, 13h30h às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Leopoldina	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino/noturno, 17h50h às 21h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Nepomuceno	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino (tarde)
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Timóteo	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira, vespertino (tarde)
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Varginha	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira, vespertino, 13h30 às 17h10
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			

CPII - COLÉGIO PEDRO II

Campus Centro	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino, 15h às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Duque de Caxias	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, quarta-feira, sexta-feira, vespertino, 15h às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Engenho Novo II	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino/noturno, 16h às 17h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Humaitá II	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino/noturno, 15h às 19h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Niterói	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, sexta-feira, vespertino, 13h40 às 16h40
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Realengo II	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Quarta-feira, quinta-feira, vespertino/noturno, 15h às 20h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus São Cristóvão II	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira, noturno, 18h às 20h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus São Cristóvão III	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 15h às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Tijuca II	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira, noturno, 18h às 20h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			

IFSUDESTEMG - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus Barbacena	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quinta feira, vespertino, 13h30 às 17h10
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Bom Sucesso	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, matutino, 8h30 às 11h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Cataguases	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira, vespertino, 13h20 às 17h50
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Juiz de Fora	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino, 13h30 às 15h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Manhuaçu	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira, vespertino, 13h às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Muriaé	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino, 15h às 18h20
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Rio Pomba	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira, vespertino, 13h30 às 16h50
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Santos Dumont	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira, vespertino, 14h às 17h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus São João del Rei	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 13h às 17h15
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Ubá	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira, vespertino, 13h30 às 17h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			

IFSULDEMINAS - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Campus Inconfidentes	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Machado	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Muzambinho	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Passos	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Poços de Caldas	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 13h30 às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Pouso Alegre	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Carmo de Minas	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Três Corações	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Itajubá	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Alegre	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Aracruz	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Barra de São Francisco	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Cachoeiro de Itapemirim	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Cariacica	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Presidente Kennedy	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Colatina	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Guarapari	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Ibatiba	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Itapina	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Linhares	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Montanha	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Piúma	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Nova Venécia	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Santa Teresa	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus São Mateus	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Centro Serrano	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Venda Nova do Imigrante	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Viana	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Vila Velha	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Vitória	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Serra	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			

IFF - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Campus Avançado Cambuci	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quinta-feira, vespertino, 13h30 às 17h40
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Bom Jesus do Itabapoana	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino, 14h30 às 17h40
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Cabo Frio	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino, 14h às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Campos Centro	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira, sexta-feira, vespertino, 13h20 às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Campos Guarus	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira, vespertino, 14h às 17h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Itaboraí	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, vespertino, 13h às 18h20
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Itaperuna	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira, vespertino, 13h30 às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Macaé	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino, 14h às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Maricá	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Quissamã	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, matutino, 7h às 10h40
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Santo Antônio de Pádua - Turma 1	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Santo Antônio de Pádua - Turma 2 - Centro de Ref. de Cordeiro	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus São João da Barra	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira- quinta-feira, vespertino, 13h20 às 17h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Arcos	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Bambuí	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Betim	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Congonhas	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Conselheiro Lafaiete	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



Campus de Inovação Belo Horizonte	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Formiga	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Governador Valadares	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Ibirité	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Ipatinga	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Itabirito	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Ouro Branco	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Ouro Preto	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Piumhi	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Ponte Nova	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Ribeirão das Neves	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Sabará	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Santa Luzia	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus São João Evangelista	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			

IFNMG - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Campus Almenara	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 13h30 às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e

Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Araçuaí	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Quarta-feira, sexta-feira, sábado, vespertino, 13h30 às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Arinos	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Diamantina	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quinta-feira, sexta-feira, vespertino, 13h30 às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Janaúba	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Januária	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 13h30 às 16h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Montes Claros	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira, vespertino, 13h30 às 17h45
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Pirapora	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Porteirinha	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Salinas	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino, 13h20 às 16h20
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Teófilo Otoni	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e

Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Quilombo Minas	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino, 13h00 às 17h15, sábado, matutino, 08h às 12h15
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			

IFRJ - INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus Alemão	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Sexta-feira, vespertino, 15h às 19h, sábado, matutino, 09h30 às 16h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Arena Olímpica	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quinta-feira, vespertino/noturno, 16h às 20h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Arraial do Cabo	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quinta-feira, vespertino, 12h40 às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Duque de Caxias	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, quarta-feira, vespertino, 13h às 17h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Engenheiro Paulo de Frontin	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 13h às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Nilópolis	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Sábado, matutino, 8h às 13h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Niterói	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, quinta-feira, vespertino, 13h às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Paracambi	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, quinta-feira, vespertino, 13h às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Pinheiral	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 13h30 às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Realengo	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, quarta-feira, vespertino/noturno, 16h30 às 19h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Resende	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, sexta-feira, matutino, 8h30 às 11h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Rio de Janeiro	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Sábado, matutino/vespertino, 8h às 17h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus São João do Meriti	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quinta-feira, vespertino, 14h às 17h40
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus São Gonçalo	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Sábado, matutino, 8h às 13h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Teresópolis	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Sábado, matutino/vespertino, 8h às 17h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Volta Redonda	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 13h às 18h40
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Belford Roxo	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Sábado, matutino/vespertino, 7h às 17h40
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Mesquita	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Sábado, matutino, 8h às 13h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			

IFSP - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Campus Araraquara	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, quarta-feira, sexta-feira, vespertino, 15h às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Avaré	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, noturno, 17h às 20h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Barretos	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Bauru	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Birigui	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 15h30 às 18h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Boituva	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira, vespertino, 13h30 às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Bragança Paulista	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino/noturno, 16h30 às 19h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Campinas	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira, matutino, 07h50 às 11h40
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Capivari	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira, vespertino/noturno, 17h às 20h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Caraguatatuba	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino, 14h20 às 17h55
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Catanduva	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino, 14h às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Cubatão	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, vespertino, 13h30 às 17h40
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Guarulhos	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 14h às 18h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Hortolândia	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 15h às 19h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Ilha Solteira	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, noturno, 17h30 às 20h40
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Itapetininga	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 15h às 18h20
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Itaquaquecetuba	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 14h às 17h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Jacareí	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Jundiaí	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira, vespertino, 15h às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Matão	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quinta-feira, vespertino, 13h30 às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Piracicaba	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quinta-feira, sábado, matutino, vespertino
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Pirituba	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, quarta-feira, sexta-feira, vespertino, 14h às 18h20
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Presidente Epitácio	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino/noturno, 17h30 às 19h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Presidente Prudente	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira, vespertino, 14h às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Registro	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, vespertino, 14h às 17h, quinta-feira, vespertino, 14h40 às 17h40
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Rio Claro	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 14h às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Salto	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus São Carlos	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, quarta-feira, vespertino, 14h às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus São João da Boa Vista	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino, 14h às 17h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus São José do Rio Preto	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino, noturno
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus São José dos Campos	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 13h30 às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus São Miguel Paulista	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	A definir
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus São Paulo	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus São Roque	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, vespertino
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Sertãozinho	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira, vespertino, 14h às 17h40
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Sorocaba	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, vespertino, 14h45 às 18h, quarta-feira, vespertino, 15h às 17h, quinta-feira, vespertino, 14h45 às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Suzano	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira, matutino, vespertino
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Votuporanga	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino/noturno, 17h às 20h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			

IFTM - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Campus Avançado Campina Verde	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, vespertino, 14h às 17h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Ituiutaba	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Quarta-feira, sexta-feira, vespertino, 13h às 17h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Paracatu	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quinta-feira, vespertino, 13h20 às 17h40
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Patos de Minas	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, vespertino, 14h às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Patrocínio	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, quarta-feira, vespertino, 13h30 às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Sete Lagoas	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, sexta-feira, vespertino, 14h às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Uberaba	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, quarta-feira, sexta-feira, vespertino, 12h30 às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Uberaba Parque Tecnológico	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Terça-feira, sexta-feira, vespertino, 12h30 às 17h30
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Uberlândia	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Segunda-feira, sexta-feira, vespertino, 13h às 18h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			
Campus Uberlândia Centro	Tradutor e Intérprete de Libras	CR	08 meses	Quarta-feira, sexta-feira, vespertino, 13h às 17h
	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado			

*CR - Cadastro Reserva

- b) Servidores em situação de afastamento, por qualquer motivo, não poderão participar deste edital.
- c) Servidores que venham a se afastar durante a vigência da bolsa, deixando de cumprir com as obrigações previstas pelo termo de compromisso, terão seu termo de compromisso rescindido. A cláusula não se aplica a professores e servidores afastados em detrimento de licença médica de até 15 dias.
- d) Na ausência de candidatos habilitados será autorizado o aproveitamento dos candidatos aprovados, estes serão indicados pelo coordenador pedagógico em conjunto com o coordenador de gestão. Será autorizado o aproveitamento de candidatos aprovados nas diferentes instituições elencadas pela tabela 1 deste edital.
- e) Considerando a prática dialógica da extensão, os **dias da semana e turnos serão definidos em articulação com as comunidades de cada campus, podendo, ainda, ocorrer aulas aos sábados, alterações pontuais e reposições, visando ao melhor atendimento dos estudantes, em conformidade com as possibilidades de execução do programa.**

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA VAGA



3.1. São atribuições do Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Escolar Especializado:

- a) Atuar de forma articulada com professores e equipe pedagógica para promover a inclusão dos estudantes público-alvo da educação especial, considerando as especificidades do programa Partiu IF;
- b) Facilitar a construção de autonomia dos estudantes, promovendo o desenvolvimento de habilidades sociais, comunicativas e cognitivas para além do contexto escolar;
- c) Identificar e implementar recursos de tecnologia assistiva e adaptações pedagógicas que eliminem barreiras ao aprendizado e garantam a participação plena;
- d) Promover o desenvolvimento dos estudantes, incentivando a construção de habilidades básicas para o seu desenvolvimento ao longo do PARTIU IF;
- e) Atuar como Apoio Escolar Especializado, assistindo estudantes com deficiências múltiplas, disfunções neuromotoras graves, Transtorno do Espectro Autista com demanda de suporte considerável e outras condições identificadas pela equipe pedagógica, sempre que necessário;
- f) Colaborar na organização de tempos e espaços que favoreçam a acessibilidade e a interação social nas atividades curriculares e extracurriculares;
- g) Desenvolver, adaptar e avaliar materiais didático-pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades específicas dos estudantes e as exigências do currículo escolar do Partiu IF;
- h) Orientar o uso de equipamentos, recursos e tecnologias acessíveis que promovam a autonomia e a aprendizagem significativa;
- i) Elaborar registros sistemáticos das atividades desenvolvidas, acompanhando e avaliando o processo de inclusão e o impacto das estratégias pedagógicas adotadas;
- j) Participar de reuniões pedagógicas e contribuições para ajustes necessários no planejamento educacional, com foco na construção de autonomia dos estudantes;
- k) Manter diálogo com as famílias, promovendo a participação e corresponsabilidade no processo educativo dos estudantes;
- l) Contribuir para a capacitação continuada da equipe do PARTIU IF, compartilhando conhecimentos sobre.

3.2. São atribuições do Tradutor e Intérprete de Libras:

- a) Atuar como ponte comunicacional entre estudantes surdos e ouvintes, garantindo o acesso pleno ao conteúdo curricular do Partiu IF.
- b) Realizar a interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) durante as aulas, atividades extracurriculares, eventos institucionais e encontros pedagógicos.
- c) Facilitar a compreensão mútua entre professores, equipe pedagógica e estudantes surdos, promovendo a interação e o engajamento social.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

- d) Participar de reuniões pedagógicas para colaborar na definição de estratégias de ensino que favoreçam a inclusão e a autonomia dos estudantes surdos.
- e) Contribuir para a construção da autonomia dos estudantes surdos, incentivando o uso independente de LIBRAS e recursos tecnológicos acessíveis, como plataformas de ensino e aplicativos de tradução.
- f) Apoiar a organização de tempos e espaços acessíveis, promovendo a plena participação dos estudantes em todas as atividades educacionais.
- g) Estimular a construção de habilidades comunicativas para além do contexto escolar, considerando os desafios sociais e profissionais futuros dos estudantes.
- h) Participar da criação e adaptação de materiais didáticos acessíveis, garantindo que os conteúdos sejam visualmente adequados e linguisticamente acessíveis para os estudantes surdos.
- i) Orientar professores na elaboração de materiais que considerem a estrutura linguística de LIBRAS e as especificidades dos estudantes surdos.
- j) Colaborar na implementação de tecnologias assistivas que facilitem a compreensão e a comunicação dos estudantes, como vídeos com interpretação em LIBRAS e legendagem.
- k) Manter diálogo constante com as famílias dos estudantes surdos, promovendo a participação e corresponsabilidade no processo educativo.
- l) Contribuir para a capacitação continuada da equipe do Partiu IF, compartilhando conhecimentos sobre a cultura surda, práticas inclusivas e estratégias pedagógicas para o uso de LIBRAS.
- m) Elaborar registros sistemáticos das atividades desenvolvidas, acompanhando o progresso dos estudantes surdos e a eficácia das estratégias pedagógicas adotadas.
- n) Participar na definição de indicadores de desenvolvimento para estudantes surdos, colaborando com a equipe pedagógica na análise de resultados e ajustes no planejamento educacional.
- o) Atuar como intérprete em ambientes para além da sala de aula, incluindo visitas técnicas, eventos culturais, atividades esportivas e outros espaços educativos que façam parte do currículo do Partiu IF, bem como os eventos e transmissões do programa
- p) Facilitar a comunicação em atividades que envolvam interação com profissionais externos, como visitas técnicas, estágios e eventos comunitários.

4. DAS INSCRIÇÕES



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

4.1. A seleção de que trata o presente Edital acontecerá em fase única, por meio da análise por Comissão de Processo Seletivo, dos documentos enviados pelos candidatos, de caráter habilitatória e classificatória.

4.2. Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato(a) deverá observar as seguintes exigências:

a) Realizar a inscrição via Formulário Google no link <https://forms.gle/EfkJySrrtq3gcPJe9> no período previsto no **Anexo I**, preenchendo as informações solicitadas.

b) Realizar o upload dos seguintes documentos durante a inscrição, **exclusivamente no formato PDF e em arquivo único (o candidato deverá juntar, na ordem indicada a seguir, os documentos):**

Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição):

(i) Cópia do Documento de identificação com foto (RG, CNH, passaporte) e CPF;

(ii) Comprovante de vínculo efetivo com o serviço público federal, estadual, distrital ou municipal que demonstre pertencente ao quadro de pessoal da administração direta, autárquica ou fundacional.

(iii) Documento de comprovação do requisito de formação acadêmica (diploma, certificado ou certidão de matrícula no curso) de acordo com a vaga pretendida, conforme a **tabela 2, abaixo**;

(iv) Anexo II - Formulário de Identificação e Avaliação - devidamente preenchido e assinado;

TABELA 2 - Formação mínima exigida

Vaga	Requisito mínimo
Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia acrescida de Pós-Graduação em Educação em Educação Especial e Inclusiva ou Pós-Graduação em Apoio Educacional Especializado



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e

Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Tradutor e Intérprete de Libras

Licenciatura acrescida de Pós-Graduação em
Educação em Educação Especial e Inclusiva ou
Pós-Graduação em Apoio Educacional
Especializado

Bacharelado em Letras com habilitação em
Tradução e interpretação de Libras – Língua
Portuguesa; ou
Bacharelado em Libras com habilitação em
Tradução e interpretação de Libras – Língua
Portuguesa; ou
Bacharelado em Tradução e interpretação de
Libras – Língua Portuguesa

Comprovantes Curriculares e de experiências pontuáveis (facultativos):

- (i) Documento que comprove a obtenção do título de especialista, mestre ou doutor (diploma, certificado ou declaração), de acordo com a vaga pretendida ;
- (ii) Comprovante de experiência profissional na área da vaga para a qual se candidatou em que conste a contagem de tempo em meses;
- (iii) Comprovante de atuação em Projetos e Ações de Extensão, Bolsa Formação ou Similares, exceto participação no Projeto Partiu IF.
- (iv) Comprovante de atuação no Projeto Partiu IF.

Comprovantes Curriculares e de experiências serão avaliados da seguinte forma:

TABELA 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



Critério Titulação*	Pontuação
I. Graduação Completa	5 pontos
II. Especialização	7 pontos
III. Mestrado	9 pontos
IV. Doutorado	10 pontos
Critério Experiência	Pontuação
V. Experiência profissional comprovada na área da vaga para a qual se candidatou.	1 ponto por mês - Limitado a 20 pontos
VI. Experiência comprovada em participação em Projetos de Extensão, Bolsa Formação ou similares, exceto participação no Projeto Partiu IF.	1 ponto por projeto / ação - Limitado a 10 pontos
VII. Experiência comprovada de atuação no Projeto Partiu IF.	1,25 ponto por mês - Limitado a 10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50 pontos

*** Para o cálculo do critério titulação, apenas o maior título será pontuado, sem possibilidade de pontuação cumulativa.**

c) A falta do envio de Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição) ou em desconformidade com o item 4.2, “b”, acarretará a desclassificação imediata do candidato(a). Não serão admitidos envios de documentos fora do prazo de inscrição ou em fase recursal.

d) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos neste edital, sob pena de desclassificação.

e) Os documentos ilegíveis ou em desconformidade com o exigido no item Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição), acarretará na desclassificação do candidato(a) e serão considerados como inexistentes, sendo obrigação do candidato conferi-los antes de anexá-los ao formulário de inscrição.

f) Fica vedada a participação dos colaboradores da FADEMA no processo seletivo.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

g) Não estão aptos a ocupar as vagas previstas pelo edital, pelo período de 12 meses, os candidatos que foram desligados do projeto, a pedido da coordenação, e cuja documentação referente ao Partiu IF 2025 encontra-se inadimplente.

h) A inscrição/concorrência será por vaga. É permitida a inscrição para apenas uma vaga por campus e instituição, ainda que o candidato detenha todas as qualificações. Caso o candidato se inscreva para mais de uma vaga para o mesmo campus ou se inscreva para mais de uma vaga para instituições diferentes, será considerada válida apenas a última inscrição.

i) Candidatos que se inscreverem mais de uma vez terão **apenas a última inscrição e os documentos nela encaminhados avaliados pela Comissão de Processo Seletivo. A determinação da última inscrição será feita verificando-se, junto ao sistema de inscrições, a data, hora e nome do candidato(a).**

j) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

k) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações, mesmo ainda que tenha assinado Termo de Compromisso.

l) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por arquivos diversos do formato estipulado neste edital, nem tão pouco por arquivos corrompidos.

m) Documentos ou inscrições realizadas fora do prazo previsto no cronograma deste edital não serão avaliados pela Comissão.

n) A avaliação das inscrições e do resultado preliminar ficará a cargo da comissão nomeada pela Portaria nº 01/2025, de 06 de janeiro de 2025, junto ao Coordenador do Projeto, podendo ser assessorado pelo corpo jurídico da Fundação bem como da parte técnica específica de cada vaga.



4.3. O candidato deve se atentar no envio da documentação em **formato PDF, de forma individualizada, conforme previsto pelo item 4.2, “b”**. O tamanho máximo do arquivo deve ser de 100MB.

5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- a) A seleção de que trata o presente edital acontecerá em uma única fase, eliminatória, habilitatória e classificatória, conforme **critérios de avaliação previsto na Tabela 3**, no total de pontos para cada vaga especificada, observando as notas e avaliações descritas na referida tabela.
- b) Os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas na Tabela 3, porém, não serão pontuados dois títulos em uma mesma classificação. Será considerada a maior titulação.
- c) Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos.
- d) Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.
- e) Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, carga horária e função.
- f) Para comprovação de experiência profissional não serão aceitos estágios, monitorias ou tutorias.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

- g) Será eliminado sumariamente do processo seletivo o candidato que não atender aos requisitos mínimos previstos neste processo de seleção e que não enviar a documentação correta dentro dos prazos e locais previstos neste certame.
- h) Na avaliação do tempo de experiência, serão considerados meses completos aqueles que tragam contagem de no mínimo 30 (trinta) dias na área de inscrição.
- i) Comprovantes que estejam especificados em horas de trabalho não serão pontuados.
- j) Comprovantes de experiência que sejam de áreas diversas das exigidas pelo edital, não serão contabilizados.
- k) A pontuação máxima total dos candidatos é de **50 (cinquenta) pontos**.
- l) O processo de classificação considerará a ordem decrescente do total de pontos obtidos para preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas deste Edital.
- m) Serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso todos os candidatos que melhor se classificarem diante das vagas ofertadas pelo Edital.
- n) Durante a vigência do presente Edital, a Fundação se resguarda no direito de convocar os candidatos remanescentes a assumirem as vacâncias ou novas vagas que porventura surgirem.
- o) Na ausência de candidatos inscritos, caberá à Coordenação Pedagógica Local, com autorização da Coordenação Institucional e Geral, a indicação de profissional competente e habilitado para a execução das atribuições da vaga.
- p) Será eliminado sumariamente do processo seletivo o candidato(a) que **não atender aos requisitos mínimos** previstos neste processo de seleção ou que não enviar a documentação exigida dentro dos prazos, formatos e locais previstos neste certame.
- q) Serão considerados desclassificados os candidatos que não cumprirem prazos e requisitos editalícios, após a publicação do resultado final.
- r) Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e

Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

- (1) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- (2) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- (3) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- (4) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- (5) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

s) Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- (i) A maior nota alcançada no critério VII;
- (ii) A maior nota alcançada no critério V;
- (iii) A maior titulação;
- (iv) Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

6. DOS RESULTADOS

a) A classificação preliminar do Processo Seletivo será publicada conforme cronograma disponível no **Anexo I**, no endereço eletrônico www.fadema.org.br apresentando os candidatos e suas respectivas pontuações, em ordem de classificação, sendo que a partir desta publicação, abrir-se-á o prazo para recursos, conforme item 6 deste edital.

b) A data de divulgação dos resultados é uma previsão e pode sofrer alterações conforme necessidade da Comissão do Processo Seletivo.

c) É obrigação dos candidatos acompanharem todas as publicações no(s) endereço(s) eletrônico da FADEMA, bem como, no e-mail e contatos declarados no ato da sua inscrição.

7. DOS RECURSOS



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

- a) O candidato(a) poderá apresentar apenas 1 (um) único recurso após a divulgação do resultado do presente processo seletivo. O recurso deve ser apresentado em face de sua nota ou classificação.
- b) O recurso será avaliado em colegiado de no mínimo 3 (três) colaboradores da FADEMA designados pela portaria 01/2025 de 06 de janeiro de 2025, que poderão ter assessoria jurídica da FADEMA nas avaliações, dando ou não provimento ao apelo. O resultado do julgamento será comunicado, por e-mail, para cada recorrente, e o resultado preliminar após avaliação dos recursos será publicado no site da FADEMA.
- c) Facultar-se-á aos candidatos os prazos previstos no **Anexo I**, para interposição de seu recurso, que será através do formulário <https://forms.gle/4sU5G3F7gZ1bUWocA> devidamente preenchido.
- d) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Comissão da FADEMA julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida, situação que deverá ser publicada no site da FADEMA caso ocorra.
- e) Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos que determina este Edital, será indeferido sumariamente.
- f) Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- a) O presente edital de seleção poderá ser impugnado mediante pedido formal e tecnicamente justificado por qualquer interessado, com envio no prazo de até **2 (dois) dias úteis a contar da sua publicação no site da FADEMA, manifestando-se pelo link <https://forms.gle/zGb5NTkcfgrbF2EA6>.**
- b) Os pedidos de impugnação serão analisados pela comissão do presente Edital, que decidirá em **até 1 (um) dia útil**, com publicação do resultado de deferimento ou não do pedido de impugnação, a ser realizado no site da FADEMA.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e

Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

9. DA CONVOAÇÃO

- a) Os candidatos aprovados no edital serão convocados EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL declarados no ato da inscrição, razão pela qual devem manter o e-mail e telefone atualizados, e devem acompanhar, ainda, os prazos do edital e suas respostas. Caso o convocado não retorne ao e-mail e nem atenda ao contato telefônico, será convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, não cabendo recurso com relação ao não atendimento da convocação pela comissão. Caso o candidato deseje alterar os seus contatos deve formalizar pedido ao e-mail partiuif@fadema.org.br com título ALTERAÇÃO DE CONTATOS PARA CONVOAÇÃO REFERENTE AO EDITAL (COLOCAR O NÚMERO DO PRESENTE EDITAL).
- b) A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá durante a vigência do edital.
- c) Após receber a convocação, o candidato terá o prazo de 48(quarenta e oito) horas corridas para manifestar interesse na vaga e responder ao e-mail de convocação. Caso não envie a documentação no prazo solicitado ou não responda ao e-mail, o candidato será considerado desistente e haverá convocação do próximo classificado.
- d) É responsabilidade do candidato atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.
- e) Em caso de vagas novas ou ociosas, os candidatos excedentes serão convocados pelo mesmo e-mail ou telefone inseridos no ato da inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O processo seletivo será ao final homologado pela Diretoria Executiva da FADEMA, que ratificará todos os seus termos.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

- b) Os aprovados nas vagas terão expectativa de contratação para atuarem no projeto acadêmico e iniciarão suas atividades após a conferência documental e realização de procedimentos de assinatura do **Termo de Compromisso/Contrato**, ficando assim condicionado o direito da FADEMA em desclassificar o candidato(a) por fato superveniente, ou pela revisão de atos na atuação de seu poder-dever em casos de erros, ou ainda caso não atenda o(a) candidato(a) aos requisitos legais para a assinatura dos respectivos termos.
- c) Os selecionados poderão, a qualquer tempo, ser desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Coordenação do Projeto.
- d) É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos à endereço e telefone.
- e) Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, tais como gastos com documentação, material, viagens, alimentação, alojamento, transporte, dentre outras.
- f) O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo, assim como as Resoluções e Portarias pertinentes estarão disponíveis nos quadros de avisos e no site da FADEMA (www.fadema.org.br).
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Machado, data da assinatura digital.

Ass. Portaria 02/2026
Diretoria Executiva FADEMA



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Publicação do Edital e Divulgação	10/02/2026	www.fadema.org.br
Impugnação aos termos do Edital	10/02/2026 a 12/02/2026	Pelo Link: https://forms.gle/zGb5NTkcfgrbF2EA6
Inscrições	10/02/2026 a 22/02/2026	Pelo Link: https://forms.gle/EfkJySrrtq3gcPJe9
Resultado preliminar	11/03/2026	www.fadema.org.br
Recurso	11/03/2026 a 13/03/2026	Pelo Link: https://forms.gle/4sU5G3F7gZ1bUWocA
Resultado final	18/03/2026	www.fadema.org.br



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO

Nome Completo	
CPF:	
Vaga que concorre (conforme tabela 2) :	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério Titulação *	Pontuação	Pontuação alcançada (área destinada ao preenchimento pelo candidato)
VIII. Graduação Completa	5 pontos	
IX. Especialização	7 pontos	
X. Mestrado	9 pontos	
XI. Doutorado	10 pontos	
Critério Experiência	Pontuação	Pontuação alcançada
XII. Experiência profissional comprovada na área da vaga para a qual se candidatou.	1 ponto por mês - Limitado a 20 pontos	
XIII. Experiência comprovada em participação em Projetos de Extensão, Bolsa Formação ou similares, exceto participação no Projeto Partiu IF.	1 ponto por projeto / ação - Limitado a 10 pontos	
XIV. Experiência comprovada de atuação no Projeto Partiu IF.	1,25 ponto por mês - Limitado a 10 pontos	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50 pontos	Total =

*Declaro que preenchi o formulário acima COM MINHA PONTUAÇÃO ALCANÇADA e anexei os documentos pontuáveis no ato da inscrição.

* Para o cálculo do critério titulação, apenas o maior título será pontuado, sem possibilidade de pontuação cumulativa.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

ANEXO III - MINUTA TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA - xxx/2025

NOME DO BOLSISTA, brasileiro(a), portador(a) do CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX.XXX**, aqui denominado BOLSISTA, residente no Logradouro **xxxxxxxxxx**, número **xxxxxxxxxx**, complemento **xxxxxxxxxx**, bairro **xxxxxxxxxx**, município **xxxxxxxxxx**, estado **xxxxxxxxxx**, CEP **xx.xxx-xxx** e a **FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**, com sede à rodovia Machado/Paraguaçu, Km-3, Bairro Santo Antônio, Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.049.886/0001-56**, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, denominada simplesmente CONCEDENTE, firmam o presente Termo de Compromisso nos termos do **Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPECT - Partiu IF 2026**, que se regerá pelas regras adiante descritas:

PREAMBULARMENTE:

1. Para efeito, o presente termo de bolsista considera todas as disposições contidas em edital de seleção que derivou no presente termo, bem como, todas as regulamentações internas das entidades apoiadas (Resoluções, Portarias, Normativas) na qual o bolsista e o projeto foram aprovados e estejam sujeitos, pelo que, independentemente de sua integral transcrição devem ser observadas, bem como todas as instruções contidas no portal da fundação (www.fadema.org.br).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Considera-se objeto do presente termo de bolsa a execução de funções como **bolsista**, cujas atribuições estão previstas no Edital de Processo Seletivo nº 04/2026:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O presente Termo de Compromisso de Bolsista terá vigência de **xx/xx/yyyy** até a data de **xx/xx/yyyy**, conforme o Edital de Processo Seletivo nº 04/2026, ou até sua revogação nos termos deste instrumento.

Parágrafo único: O(a) bolsista somente poderá desempenhar suas atividades durante a vigência acima



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

prevista e mediante assinatura de Termo de Bolsista sob pena de implicar em sua irregular atuação e devolução de valores recebidos indevidamente, além de incidir penalidades inerentes nos termos das Resoluções e legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA BOLSA – O valor da bolsa referente a atuação como **Professor de Atendimento Educacional Especializado/Tradutor e Intérprete de Libras/Profissional de Apoio** será de **R\$1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)** mensais.

Parágrafo primeiro: Os valores aplicados possuem referência às Resoluções e normativas que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal apoiado.

Parágrafo segundo: As bolsas não constituem prestação pecuniária de natureza salarial, mas de doação civil a título de incentivo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo observada, para fins de retenções, a legislação tributária e previdenciária em vigor aplicável à concessão de bolsas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CARGA HORÁRIA – O Bolsista acima discriminado realizará suas atividades conforme as orientações da Coordenadoria do **Projeto Partiu IF**, à disposição da equipe do projeto sem que haja prejuízo de sua jornada acadêmica/de trabalho, atuando por **10 horas semanais** referente às atribuições como **Professor de Atendimento Educacional Especializado/Tradutor e Intérprete de Libras/Profissional de Apoio**, totalizando **40 horas mensais**.

Parágrafo único: O bolsista que não cumprir a carga horária prevista terá o valor ajustado condizente ao valor/hora da bolsa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES – O Bolsista acima discriminado realizará suas atividades com zelo, presteza e atenção as orientações da Coordenadoria do **Projeto Partiu IF** desempenhando as atividades previstas em seu plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO - O Presente Termo de Compromisso de Bolsista poderá ser



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

rescindido nas seguintes hipóteses:

- I - o bolsista deixar de apresentar os relatórios ou não desempenhar as atividades especificadas no plano de trabalho e procedimento de seleção, sem justificativa fundamentada;
- II - a pedido do(a) gestor(a) do programa ou o(a) coordenador(a) do projeto, com a devida justificativa.
- III - a substituição do bolsista for necessária;
- IV- o bolsista solicitar;
- V - irregularidades no exercício das atribuições do bolsista forem verificadas.

Parágrafo único: O(a) bolsista é responsável pela verificação e controle de suas bolsas e horários, e o não cumprimento das normas previstas nesse contrato ou em lei, obriga o beneficiário a devolver os recursos recebidos indevidamente, ficando sujeito às sanções legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA RETROATIVA - O presente Termo possui eficácia retroativa, observando a cláusula de vigência acima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Machado-MG, para dirimir eventuais discussões a respeito do presente Termo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento.

Machado, data da assinatura eletrônica.

Diretoria Executiva FADEMA

xxxxxxxxxx

CONCEDENTE

BOLSISTA